



PEDIDO DE COMPRA: 000123 / 2024
EMIÇÃO: 02/09/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: CURSO DE TREINAMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS DA SAÚDE , PARA MELHOR INFORMAR O SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA OS FUNCIONÁRIO DA SMS. VINCULO 621 SUB VINCULO: 621.05

Justificativa: Capacitar as equipes da Secretaria de Saúde nos sistemas do Ministério da Saúde, realizando uma sequência de treinamentos para a equipe e gestão visando aprimorar toda a rede e cumprir, prioritariamente, a grande responsabilidade da saúde em fortalecer a Atenção Primária.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CURSO DE TREINAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA SAÚDE, PARA MELHOR INFORMAR O SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA OS FUNCIONÁRIO DA SMS. Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme descrição:

Treinar as equipes da Secretaria de Saúde nos sistemas do Ministério da Saúde para que cada etapa do processo esteja correta no campo das informações nos diferentes sistemas, trazendo a realidade dos atendimentos para o virtual.

Sistemas Esus, CNES, SUS Digital (RNDs - Rede Nacional de Dados em Saúde) e portaria GM/MS 3493 - Reorganização da Saúde da Família;

Programas estaduais como: Rede Bem Cuidar e PIAPS - Programa de Incentivo a Atenção Primária da Saúde;

Capacitar as equipes para Rastreo e Estratificação da Fragilidade de Idosos - IVCf-20;

Acompanhar a inserção dos dados no sistema esta sendo realizada pelas equipes;

Para a execução dos serviços, a contratada deverá fornecer os materiais complementares para a devida capacitação;

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se devido a necessidade de capacitar as equipes da Secretaria de Saúde nos sistemas do Ministério da Saúde, realizando uma sequência de treinamentos para a equipe e gestão visando aprimorar toda a rede e cumprir, prioritariamente, a grande responsabilidade da saúde em fortalecer a Atenção Primária.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CURSO DE TREINAMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS DA SAÚDE, PARA MELHOR INFORMAR O SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SMS.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de curso de treinamento têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

Do objeto:

Curso de treinamento das políticas públicas da saúde, para capacitar as equipes da Secretaria de Saúde nos sistemas do Ministério da Saúde, realizando uma sequência de treinamentos para a equipe e gestão visando aprimorar toda a rede e



cumprir, prioritariamente, a grande responsabilidade da saúde em fortalecer a Atenção Primária.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme descrição:

Treinar as equipes da Secretaria de Saúde nos sistemas do Ministério da Saúde para que cada etapa do processo esteja correta no campo das informações nos diferentes sistemas, trazendo a realidade dos atendimentos para o virtual.

Sistemas Esus, CNES, SUS Digital (RNDS - Rede Nacional de Dados em Saúde) e portaria GM/MS 3493 - Reorganização da Saúde da Família;

Programas estaduais como: Rede Bem Cuidar e PIAPS - Programa de Incentivo a Atenção Primária da Saúde;

Capacitar as equipes para Rastreio e Estratificação da Fragilidade de Idosos - IVCF-20;

Acompanhar a inserção dos dados no sistema esta sendo realizada pelas equipes;

Para a execução dos serviços, a contratada deverá fornecer os materiais complementares para a devida capacitação;

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O início da prestação de serviços deverá ocorrer **em até 05 (cinco) dias úteis**, após a assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

Deverão ser realizadas o total de 10 horas mensais, com carga horária total de 60 horas, no período de 06 meses, sendo realizadas atividades presenciais e virtuais, que serão combinadas a secretária da saúde as datas e horários da realização.

A contratada deverá entregar relatórios mensais com suas atividades e também apontamentos com dificuldades encontradas com alguns servidores municipais, auxiliando no processo de avaliação dos recursos humanos.

Prazo de vigência:

O prazo do contrato será de 6 meses.

Do pagamento:

O pagamento do serviço prestado será efetuado mensalmente, **em até 10 (dez) dias do mês subsequente**, após a entrega de relatório mensal, emissão de nota fiscal e demais documentos exigidos, compreendendo cada parcela o pagamento de todo o serviço realizado no período de um mês.

Dos direitos:

Constituem direitos do contratante que o serviço objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

DAS OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

I - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;

II - Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

III - Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante;

IV - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

V - Atender, prontamente, a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

VI - São de responsabilidade da Contratada todos os encargos e despesas necessárias a execução do objeto.

DA CONTRATANTE:



I - Efetuar os pagamentos, na forma e condições estipuladas;

II - Proporcionar condições para a boa execução dos serviços contratados, fornecendo informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente contrato;

III - cumprir as obrigações assumidas no contrato e exercer a fiscalização do contrato;

IV - Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto desta contratação;

V - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste Contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

VI - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

VII - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O processo celebrará a execução de CURSO DE TREINAMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS DA SAÚDE, PARA MELHOR INFORMAR O SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SMS.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo gestor Municipal da Secretaria da Saúde JESSICA MAZZUCO DORNELES e a fiscalização será feita pelo chefe da Enfermagem Lara Coletto Nicola.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço prestado será efetuado mensalmente, **em até 10 (dez) dias do mês subsequente**, após a entrega de relatório mensal, emissão de nota fiscal e demais documentos exigidos, compreendendo cada parcela o pagamento de todo o serviço realizado no período de um mês.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação conforme enquadramento legal informado pelo jurídico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada um valor total de R\$ 16.800,00, de acordo com o estipulado na proposta. Desse modo,



ITACURUBI
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/10/2024

Hora: 11:25:25

conforme documentação apresentada pelo CONTRATADO e acostada nos autos do processo, comprova que o preço está compatível com o praticado no mercado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 0695 SUB. VINCULO: 621.05

RECURSO: (621)

FONTE: Incentivo Atenção Básica